

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO RELATOR DO E.
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Proc. TC- 004286.989.18-1

HUGO CESAR LOURENÇO, na condição de Prefeito do Município de Rifaina, brasileiro, casado, portador do CPF n.o 086.952.966-87, residente e domiciliado na cidade de Rifaina à Rua General Osório 236, por seu advogado e procurador infra-assiando (instrumento de representação anexado aos autos) vem mui respeitosamente a presença de V.Exa, requerer se digne em conceder **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** que lhe foi assinalado na publicação levada a efeito no D.O.E., **por mais 15 (quinze) dias**, a contar da data em que for publicado o r. despacho no D.O.E. deferindo aludida prorrogação.

O presente pedido é feito para possibilitar o acurado exame da matéria, bem como a coleta de dados e documentos, necessários a apresentação de alegações para o cabal e completo esclarecimentos dos fatos contidos na conclusão do relatório de auditoria de em epígrafe.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Rifaina, 02 de agosto de 2019

Washington Fernando Karam
O.A.B/SP 98.580